

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
(OCUPAÇÃO: EMERSON RODRIGO DE SOUZA)

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
TRANSCRIÇÃO N.º 11.918

CALÇADA

RUA ANTONIO ROLIM DE MOURA

CALÇADA

PLANILHA

Estação	Vante	Rumo	Distância (m)
PP=0	1	23°54'10" NE	3,585
1	2	69°28'38" SE	3,665
2	3	20°31'22" NE	0,930
3	4	69°28'38" SE	0,950
4	5	20°31'22" NE	10,531
5	6	58°41'25" NW	7,558
6	7	20°45'00" SW	7,905
7	8	24°11'43" SW	8,652
8	PP=0	71°00'00" SE	3,185

PLANTA DE IMÓVEL URBANO

FOLHA
ÚNICA

PROPRIETÁRIO

MARCIO CRISTIANO DE SOUZA

FINALIDADE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

LOTE

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO / UF

CASTRO/PR

ÁREA

102,01 m²

RESP. TÉCNICO

ENG.º AGR.º ANTONIO P. GANDARA
CREA N.º 3706-D, 7ª Região

PROPRIETÁRIO

MARCIO CRISTIANO DE SOUZA

ESCALA

1:200

DATA

17/09/2007

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MARCIO CRISTIANO DE SOUZA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO – UF: CASTRO – PR

ÁREA: 102,01 m²

CAMINHAMENTO

Inicia-se no Marco PP=0, localizado junto ao canto do muro, na divisa com terreno da Prefeitura Municipal de Castro e terreno de Maria da Conceição de Souza; daí segue tangenciando o muro de divisa com os seguintes rumos e distâncias: do vértice PP=0 segue-se até o vértice 1 com rumo de 23°54'10" NE e distância de 3,585 m; do vértice 1 segue-se até o vértice 2 com rumo de 69°28'38" SE e distância de 3,665 m; do vértice 2 segue-se até o vértice 3 com rumo de 20°31'22" NE e distância de 0,930 m; do vértice 3 segue-se até o vértice 4 com rumo de 69°28'38" SE e distância de 0,950 m; do vértice 4 segue-se até o vértice 5 com rumo de 20°31'22" NE e distância de 10,531 m, na confrontação com terreno da Prefeitura Municipal de Castro; daí segue tangenciando o muro de divisa com o seguinte rumo e distância: do vértice 5 segue-se até o vértice 6 com rumo de 58°41'25" NO e distância de 7,558 m, na confrontação com terreno da Prefeitura Municipal de Castro; daí segue tangenciando o muro de divisa com os seguintes rumos e distâncias: do vértice 6 segue-se até o vértice 7 com rumo de 20°45'00" SO e distância de 7,905 m. do vértice 7 segue-se até o vértice 8 com rumo de 24°11'43" SO e distância de 8,652 m, na confrontação com terreno da Prefeitura Municipal de Castro; daí segue por linha seca com o seguinte azimuth e distância: do vértice 8 segue-se até o vértice PP=0 com rumo de 71°00'00" SE e distância de 3,185 m, na confrontação com terreno de Maria da Conceição de Souza, fechando assim a poligonal.

Castro, 17 de Setembro de 2007.


ENG.º AGR.º ANTONIO P. GANDARA.
CREA PR nº 3706-D, 7ª Região.



Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

LAUDO DE AVALIAÇÃO

240/2008

A **Comissão Municipal de Valores**, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 248/2005, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R\$ 7.060,32** (sete mil, sessenta reais e trinta e dois centavos) o imóvel descrito a seguir:

Processo nº.....	4893/07	Cadastro Nº.: 7845-0
Logradouro.....	Rua Antonio Rolim de Moura	
Bairro.....	Centro	
Imóvel.....	Urbano – lote 3 quadra 9	
Documentação.....	BCI e planta de localização	
Área.....	102,01 m²	
Valor da Área.....	R\$ 7.060,32	
Valor da Edificação.....	R\$ 0,00	
Edificação.....	() Alvenaria () Madeira () Mista () Outros (X) N/P*	
Finalidade.....	() Residencial () Comercial () Ambas () Outros	

Este laudo de avaliação serve para fins de averbação no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, e para efeitos de cálculo para o recolhimento do ITBI e da taxa devida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – **FUNREJUS**, como também para fins de interesse da Administração Pública.

* Não possui edificação no imóvel.

Obs:

CASTRO, 14 de maio de 2009

Marcos Vinícius Napoli
Presidente

Adilson Francisco Ziareski
Membro

Lissa Shimada
Membro